



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

A autenticidade desta publicação pode ser verificada em www.portal.mirinzal.gov.br/dom

Veículo Oficial de Publicação do Município Instituído pela Lei Municipal nº 156 de 29 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 845 – 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA Nº 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

Publicado em: 04/02/2021 | Edição nº 845

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA.....2



PORTARIA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA PARA RESPONDER, SEM ACÚMULO DE CARGOS E VENCIMENTOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NOS INCISOS VI, XVI E XIX DO ARTIGO 72 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENNIS DA CONCEIÇÃO CAMPOS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Cultura, para responder, temporariamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º As atribuições do cargo estão previstas, especialmente na Lei Municipal nº 90 de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

AMAURY SANTOS ALMEIDA

Prefeito do Município de
Mirinzal

**MUNICÍPIO DE MIRINZAL
PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL**



Avenida Pedro Almeida Júnior, nº 466, Centro
Mirinzal, Maranhão, CEP: 65.265.000
Site: www.mirinzal.ma.gov.br

AMAURY SANTOS ALMEIDA
Prefeito do Município de Mirinzal